



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2023

PROCESSO: 102/2023

Aos 27 dias do mês dezembro do ano de 2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 5.792/2018 e Decreto Municipal n. 4.421/2007, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n. 35/2023, doravante denominado DETENTOR DA ATA: **LALE BRINQUEDOS LTDA**, CNPJ n. 42.293.256/0001-84, estabelecida a Rua: Henrique do Pateo n. 272 Bairro: Jardim Nova Suíça, no Município de Limeira, Estado do SP, CEP: 13.486-039, Fone: (19) 99690-3081, e e-mail: lalebrinquedos@gmail.com este ato representada pelo Sr.(a) Larissa Carla da Silva.

A presente ata tem por objeto o registro de preços destinado à aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento as necessidades da EMEIEF Prefeito Affonso Garcia, Bairro Lajeado, Professora Maria Pires de Moura e CMEI Isaltina Ribeiro Rosa do Município de Óleo/SP, descrições, e preços unitários relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Qt	Marca/Fabricante/modelo	VALOR UNT	VALOR TOTAL
31	GANGORRA DOGÃO Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos antiestático e anti-UV. A composição desses aditivos permite que o brinquedo possa ficar exposto ao tempo sem perder a coloração e reduz a carga eletrostática do produto. Gangorra em formato de cachorro, com olhos de acrílico rosqueados, assento anatômico, apoio para os pés e manoplas duplas (pegadores) confortáveis. *Gangorra ideal para uma criança. Medidas: 80 cm (C) x 39 cm (L) x 46 cm (A). Cores sortidas.	Un	20	Nabre/	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
32	GANGORRA CROCODILO -Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos antiestático e anti-UV. A composição desses aditivos permite que o brinquedo possa ficar exposto ao tempo sem perder a coloração e reduz a carga eletrostática do produto. Gangorra em formato de crocodilo, com olhos de acrílico rosqueados, assentos anatômicos, manoplas duplas (pegadores) confortáveis. Gangorra ideal para três crianças. Medidas: 143 cm (C) x 40 cm (L) x 48 cm (A). Cores sortidas.	Un	20	Nabre	R\$ 186,00	R\$ 3.720,00
33	GANGORRA JACARÉ Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos antiestático e anti-UV. A composição desses aditivos permite que o brinquedo possa ficar exposto ao tempo sem	Un	20	Nabre/	R\$ 126,00	R\$ 2.520,00



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

	<p>perder a coloração e reduz a carga eletrostática do produto. Gangorra em formato de jacaré, com olhos de acrílico rosqueados, assentos anatômicos, apoio para os pés e manoplas duplas (pegadores) confortáveis.</p> <p>*Gangorra ideal para duas crianças. Medidas: 106 cm (C) x 39 cm (L) x 47 cm (A). Cores sortidas.</p>					
35	<p>GANGORRA CAVALINHO Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos antiestático e anti-UV. A composição desses aditivos permitem que o brinquedo possa ficar exposto ao tempo sem perder a coloração e reduz a carga eletrostática do produto. Gangorra em formato de cavalinho, com olhos de acrílico rosqueados, assento anatômico, apoio para os pés e manoplas duplas (pegadores) confortáveis. *Gangorra ideal para uma criança. Medidas: 90 cm (C) x 27 cm (L) x 48 cm (A). Cores sortidas.</p>	Un	20	Nabre/	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
36	<p>GANGORRA LAGARTA FELIZ Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos antiestático e anti-UV. A composição desses aditivos permite que o brinquedo possa ficar exposto ao tempo sem perder a coloração e reduz a carga eletrostática do produto. Gangorra em formato de lagarta, com olhos de acrílico rosqueados, assento anatômico, apoio para os pés e manoplas duplas (pegadores) confortáveis. *Gangorra ideal para uma criança. Medidas: 78 cm (C) x 25 cm (L) x 52 cm (A). Cores sortidas.</p>	Un	20	Nabre/	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
41	<p>KIT QUEBRA CUCA Kit contendo 120 peças com diversos formatos que possibilitam a montagem de 08 tipos de brinquedos, sendo eles: ferro de passar, telefone, casa, locomotiva de trem, barco, caminhão, carro de corrida e avião. Ideal para desenvolver a coordenação motora, noção de espaço e imaginação da criança. Produzido em polipropileno virgem, atóxico, pelo processo de injeção. Medidas de cada peça: -Peça maior: 13,7 cm (C) x 9 cm (L) x 5 cm (A). -Peça menor: 4,4 cm (C) x 4,4 cm (L) x 2,4 cm (A).</p>	Un	10	Kit Star/	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
54	<p>MOTOCO TICO TICO Assento anatômico. Corpo: Vem com cartela de adesivos para colar Peso máximo suportado: 19Kg Dimensões aproximadas do triciclo (AxLxC): 45,5cm x 47cm x 52cm- Cores sortidas</p>	Un	50	Omotcha /	R\$ 86,79	R\$ 4.339,50



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

90	sacolão quebra cuca sacolão com 120 peças, confeccionado em plástico, atóxico, colorido, encaixáveis, possibilitando 8 modelos de montar onde irá desenvolver a sua criatividade como: telefone, avião, casa, trem, etc. acondicionado em sacola	Un	10	Kit star/	R\$ 150,00	R\$ 750,00
----	--	----	----	-----------	------------	------------

1.1. O valor total da despesa da presente ata é de R\$ 19.399,50 (Dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga o Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail), **(A EMPRESA TERÁ ATÉ 10 DIAS UTEIS PARA ENTREGA DO ITEM, ESTANDO SUJEITO A SANÇÕES ADMINISTRATIVAS SE NÃO CUMPRIR O PRAZO OU NÃO JUSTIFICAR O ATRASO).**

1.4. Sempre que julgar necessário, o Município solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, ou de eventual contrato dela decorrente, o fornecimento do item registrado na quantidade que for preciso.

1.5. A empresa deverá prestar assistência a respeito de possíveis vazamentos, trocando de imediato o produto mesmo estando dentro da validade, que não pode ser inferior a doze meses.

1.7. A entrega (fornecimento) deverá ser feita de acordo com a necessidade de cada setor, nos horários informados na Autorização de Compras.

1.7.1. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto, bem como da carga e descarga da mercadoria até seu destino final.

1.8. As mercadorias deverão vir obrigatoriamente acompanhadas de suas respectivas Notas Fiscais com identificação do número da Autorização de Compras no seu rodapé.

1.9. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n. 35/2023).

1.9.1. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.10. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do item entregue, sendo que, constatado irregularidades no objeto contratual, a contratante poderá:
a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

máximo de 24 (vinte e quatro) horas

b) à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

O OBJETO A SER ENTREGUE DEVERÁ CORRESPONDER AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS NO OBJETO O ITEM SERÁ DEVOLVIDO, DEVENDO A EMPRESA REALIZAR A ENTREGA DE ACORDO COM O ESPECÍFICADO APENAS NO EDITAL.

1.10.1. Caso não haja impedimento, os produtos serão automaticamente recebidos em definitivo pelo setor responsável.

1.10.2. Não será permitida a troca ou substituição de marca dos produtos contratados sem prévio aviso por escrito ao Poder Executivo desta Prefeitura e posterior a autorização da troca.

1.11. A DETENTORA DA ATA está sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto Municipal, do ÓRGÃO GERENCIADOR, que faz parte integrante do presente ajuste.

1.12. Os valores devidos pelo Município serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e encaminhamento das notas fiscais eletrônicas ao Setor Contábil do Município de Óleo.

1.12.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.13. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência.

Nair Rodrigues de Oliveira-Chefe do Departamento da Educação.

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.

1.15. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.16. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 35/2023 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

1.17. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, **os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).**

1.18. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.19. O prazo de vigência da presente Ata é de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca do Município de Piraju, Estado de São Paulo, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Jordão Antonio Vidotto e pelo representante do fornecedor.

MUNICÍPIO DE Óleo, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Jordão Antonio Vidotto
PREFEITO MUNICIPAL

LALE BRINQUEDOS LTDA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

01- _____ RG _____

02- _____ RG _____



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CONTRATADO: LALE BRINQUEDOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N° (DE ORIGEM): 35/2023

ATA DE REGISTRO n° 108/2023

OBJETO: O registro de preços destinado à aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento as necessidades da EMEIEF Prefeito Affonso Garcia, Bairro Lajeado, Professora Maria Pires de Moura e CMEI Isaltina Ribeiro Rosa do Município de Óleo/SP.

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: Victor Henrique Correa Miras, OAB N. 392.192,
E-mail juridico@pmoleo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

Município de Óleo em, 27 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____

Pela contratada: LALE BRINQUEDOS LTDA

Nome: Larissa Carla da Silva

Cargo: representante legal

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CONTRATADA: LALE BRINQUEDOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): 108/2023

OBJETO: O registro de preços destinado à aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento as necessidades da EMEIEF Prefeito Affonso Garcia, Bairro Lajeado, Professora Maria Pires de Moura e CMEI Isaltina Ribeiro Rosa do Município de Óleo/SP.

Nome	JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO
RG n°	8.168.812-X
CPF n°	960.433.508-15
Endereço (*)	Rua Ângelo Vidotto , N. 95, CENTRO, CIDADE DE ÓLEO, ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone	3357-1211
E-mail Institucional	gabinete@pmoleo.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	gabinete@pmoleo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA CRISTINA GOMES
Cargo	CHEFE SERVIÇO DE CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Ângelo Vidotto, N° 95, BAIRRO: CENTRO – CIDADE: ÓLEO/SP / SETOR DE LICITAÇÃO
Telefone e Fax	3357-1211
E-mail Institucional	licitacao@pmoleo.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Óleo, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

RESPONSÁVEL: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CNPJ Nº: 46.223.764/0001-47

CONTRATADA: LALE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ Nº: 42.293.256/0001-84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS° (DE ORIGEM): 108/2023

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/12/2023

VIGÊNCIA DA ATA: 28/12/2023 a 27/12/2024

OBJETO: O registro de preços destinado à aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento as necessidades da EMEIEF Prefeito Affonso Garcia, Bairro Lajeado, Professora Maria Pires de Moura e CMEI Isaltina Ribeiro Rosa do Município de Óleo/SP.

VALOR (R\$): 19.399,50 (Dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram - se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ÓLEO. 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

Nome e cargo: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO (PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO)

E-mail institucional: gabinete@pmoleo.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@pmoleo.sp.gov.br

Assinatura: _____